CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 199/55

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA PARA A CIDADE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto, no presente Orçamento, crédito Especial de quatrocentos mil cruzeiros (Cr$400.000,00) para realização das obras de adução e captação de mananciais de água para abastecimento da cidade de Cons. Lafaiete.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conh ecimento e exe cução desta Lei pertencer, para que a cumpram e façam cumprir tão in teiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, DE JUNHO DE 1955.

Dr. José Narcizo de Queiroz Netto - Prefeito Municipal

Jair Noronha - Secretário

Publicada